



**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE**

SGD: (2018/30559/105550)
OFÍCIO - 10905/2018/SES/GABSEC

Palmas, 26 de setembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas-TO

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 117/2018 - RELT1 - COM SOLICITAÇÃO DO TCE DE ENVIO DA CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

Senhor Conselheiro,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 2C2E8D6773E1888
Protocolo: 08705/2018 Data: 27/09/2018 12:31:39
Origem: SECRETARIA DA SAUDE
UF: TO CNPJ: 25.053.117/0001-64

Em atenção ao Ofício Nº 117/2018-RELT1, que solicita o envio da cópia integral do Processo nº 2018/30550/004177, bem como de toda documentação que instruiu a contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **SANCIL SANANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.750.596/0001-30, encaminhamos a cópia digitalizada e fornecida em CD contendo todo o procedimento adotado viabilizador da citada contratação, que tem como objeto a prestação de serviços de Coleta Externa, Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3) por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" e sub grupo A4, não necessitando de tratamento prévio, Químico (Grupo B) devem ser respeitadas as especificidades de tratamento para cada produto (contidas no FISPQ) e Perfurocortantes e Escarificantes (Grupo E) não sendo necessário o tratamento prévio; e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I, em conformidade com a Legislação em vigor (Resolução CONAMA nº 358/2005), dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) sob a gestão e gerência da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

SADM/DAT/RXP





**GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS**

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA SAÚDE**

Sendo assim, encaminhamos os documentos solicitados para que seja possível a análise dessa Corte de Contas.

Atenciosamente,

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SADM/DAT/RXP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 2C2E8D6773E1888
Protocolo: 08705/2018 Data: 27/09/2018 12:31:39
Origem: SECRETARIA DA SAUDE
UF: TO CNPJ: 25.053.117/0001-64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VITORIA RESIO DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 264110

Código de Autenticação: 1c1745b9127a49a55bb03483b60e22f8 - 01/10/2018 11:56:04